

preço, no valor total de R\$ 20.942,30 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Observação: Os itens 01, 03, 04 e 05 restaram fracassados na licitação. Valor total do Pregão Eletrônico SRP Nº 90017/SESPA/2025: R\$ 20.942,30 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Belém (PA), 14 de agosto de 2025.
_EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1234208

FÉRIAS

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR da PORTARIA coletiva de férias, publicada no DOE nº 36.330/18.08.2025, a servidora INEZ MARIA BASTOS RODRIGUES, Id. Funcional nº 95338/1, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025, referente ao exercício 2024/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1234361

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.049 DE 18 DE AGOSTO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3115389;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA, Identidade Funcional nº 5978803-1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO, lotado(a) no Gabinete do Secretário, no período 15/09/2025 a 29/09/2025, referente ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 868/18/08/2025, publicada no DOE nº. 36.330 de 18/08/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1234314

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1047 DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/3178356.
R E S O L V E:
CANCELAR, a partir de 02.09.2025, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 1432/02/12/2024, publicada no DOE nº 36.061/09/12/2024, da servidora RENATA NUNES MARTINS, matrícula nº. 5913448/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1234125

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução nº 224, de 11 de junho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando A PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando O Ofício Nº 290/2025-GAB/SEMSA da prefeitura de Óbidos/ PA, que solicita aprovação de pleito de liberação de recursos, em parcela única, para custeio de ações de saúde no município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plená-

ria, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o pleito do Município de Óbidos/PA, junto ao Ministério da Saúde, que solicita liberação de recurso em parcela única, para o custeio de serviços de atenção especializada à saúde, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme discriminado abaixo.

PROPOSTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
63000640749202500	Custeio MAC	R\$ 200.013,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 11 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1234170

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2022

PROCESSO Nº 2023/714949 e 2025/2673331
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 06/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2025 a 19/03/2026.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2023 não alteradas por este Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação.

Protocolo: 1234547

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2022

PROCESSO Nº 2022/615361 e E-2025/2673107
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 11/2022.
VIGÊNCIA: 20/09/2025 a 19/09/2026.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 11/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação.

Protocolo: 1234544



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 131 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
AUTORIZAR que a servidora VERA LÚCIA DE PONTES SPADA, matrícula nº 57194321-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, correspondente ao triênio de 17/03/2020 a 16/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 132 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
CONCEDER a servidora LUÍSA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 57191184-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, correspondente ao triênio de 29/10/2013 a 28/10/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1234315